# BRA-ST1ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO N°018/2025 - DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal FABRICIO ANTONIO ANTUNES para o Cargo em Comissão.**

**ALACIR DURANTE,** Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, combinado com o Inciso II do Art. 9°, da Lei Complementar n°009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**D E C R E T A:**

# Art. 1° Fica nomeado, a partir desta data, FABRICIO ANTONIO ANTUNES, para Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Grupo 6, Código 06.05, Nível CC-5, da Lei Municipal Nº782/2015, de 09 de junho de 2015, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, carga horária com dedicação Semi-integral.

**Art. 2°** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de janeiro de 2025.

**ALACIR DURANTE**

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

**Edivan Mattiello**

Assessor de Administração – Sec. Administração.